

PORTARIA Nº 135/2014

O Diretor Presidente, exercício, do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as informações contidas no **BOLETIM DE OCORRÊNCIA nº 1410319075364**, de 27/07/2014, de natureza “**furto**” doloso consumado, ocorrido na madrugada do dia 19 de julho de 2014, nas dependências do Terminal Integrado do Barro, sito à Avenida Central, Barro – Recife/PE;

CONSIDERANDO que além de se tratar da prática de “**crime**” (**art. 155, do Código Penal Brasileiro**), também é considerado infração disciplinar, portanto se faz necessário à instauração de “**sindicância**” visando sedimentar as informações e apurar as responsabilidades individuais;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº. 198/2014, da Gerência do Terminal Metropolitano Oeste - GTMO, datada de 28 agosto de 2014;

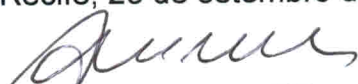
CONSIDERANDO ainda que é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

- I - Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, a qual poderá em seu curso ser convertida em Procedimento Administrativo Disciplinar, visando apurar autoria da culpabilidade do furto de bomba d'água, ocorrido nas dependências do Terminal Integrado do Barro, sito à Avenida Central, Barro – Recife/PE, na madrugada do dia 19 de julho de 2014.
- II - Designar para compor a referida Comissão de Sindicância, os empregados abaixo indicados:
 - a) Juliana Santiago Barros – mat. 524 – Presidente;
 - b) José Arlindo Azevedo Soares – mat. 446 – Membro;
 - c) Alexandre de Arruda Ricardo – mat. 1076 – Membro.

- III - Estabelecer um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório conclusivo dos fatos apurados.
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de setembro de 2014.


DIRETOR PRESIDENTE, em exercício

a) **ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU.**